



PLANO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITÁRIA			
Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa			
01 – CNPJ	02 - NOME FANTASIA	03 – DATA DE FUNDAÇÃO	
CNPJ: 08.355.954/0001-29	Santa Rosa FM 105.9	22/09/2006	
04 - ENDEREÇO COMPLETO	05 – Numeração Predial	06 – CADASTRO RECEITA FEDERAL	
Rua Guarani	1025	CNPJ 08.355.954/0001-29	
07 – MUNICÍPIO	08 - CAIXA POSTAL	09 – CEP	10 – UF
Nova Santa Rosa - PR	S/N	85.930-000	PR
11 – DDD	12 – FONE	13 – FAX	14 - E-MAIL
45	3253-1900		radiosantarosafm@hotmail.com
15 - NOME DO PRESIDENTE DA ENTIDADE	16 – TELEFONE DO PRESIDENTE DA ENTIDADE	17 - E-MAIL	
Dorival da Silva Schnekemberg	(45) 9 9917-5150	dorival1041@gmail.com	
18 – DADOS DA CONTA BANCÁRIA:			
BANCO DO BRASIL S/A			
AGÊNCIA: 4506-3			
Nº DA CONTA: 10706 - 9			

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
19 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE			20 - CPF Nº	
Dorival da Silva Schnekemberg			409.708.509-30	
21 - CARGO OU FUNÇÃO	22 - DATA DA POSSE	23 -ENCERRAMENTO DO MANDATO	24 – RG Nº	25 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Presidente	08/10/2019	08/10/2023	3.098.671-7	SSP/PR

III – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
<p>A entidade surgiu da iniciativa de um grupo de pessoas que se uniram com o propósito de promover a cultura e a comunicação no município, divulgando informações locais objetivando o desenvolvimento de toda a comunidade. A Associação tem por objetivo executar serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social;</p> <p>Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa - Santa Rosa FM – Rua Guarani, 1025, CNPJ 08.355.954/0001-29 Fone (45) 3253-1900 (45) 9 9972-7259 - Nova Santa Rosa, PR</p>

prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade. Na emissora comunitária são inseridas diversas companhias de interesse público: divulgação de campanhas de vacinação, campanhas de prevenção de doenças, divulgação dos eventos culturais da comunidade, divulgação de campanhas assistenciais, além de campanhas em parcerias com outras entidades sem fins lucrativos do município, entre outras. Conclui-se que, a emissora comunitária presta serviço de utilidade pública de elevada importância estando ao alcance de todos os munícipes.

DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser executado

O plano de trabalho objetiva fomentar as atividades da entidade mantenedora da Rádio Comunitária, promover a cultura, o entretenimento e informação à população do Município, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade, realizando entrevistas com integrantes da comunidade abordando assuntos diversos. Ampla divulgação das campanhas na área da saúde, meio ambiente, assistencial, divulgação dos eventos culturais do município, principalmente os eventos realizados pelas escolas e colégios; prestar serviços de utilidade pública. A entidade executará em sua programação, variados spots de campanhas de interesse social e público, como prevenção da dengue, doação de sangue, doação de órgãos, entre outros desde que seja de interesse público. Enfim, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

Justificativa do Termo de Colaboração

A parceria celebrada entre o município de Nova Santa Rosa e a Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, mantenedora da Rádio Comunitária Santa Rosa FM, tem como objetivo fomentar as atividades de interesse público.

Serão realizadas pela Associação Comunitária com fomento da Emissora Rádio Santa Rosa FM. Respectiva parceria fundamenta-se na Lei nº 13.019/2014, ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão nº 2995/19 - Tribunal Pleno, ocasião em que se manifestou pela legalidade da realização do Termo de Fomento entre o poder executivo e a entidade mantenedora de rádio comunitária.

Destinatários do Serviço - População Beneficiada

O público a ser beneficiado é toda a população do município, de todas as idades e de todas as classes sociais.

Estimativas de Metas a Serem Atingidas

Com a realização da parceria, a emissora comunitária terá condições de oferecer maior qualidade e diversidade na prestação de seu serviço. Estima-se que, com a inserção de spots de utilidade pública, bem como pela divulgação de diversas companhias e entrevistas em todas as áreas como saúde, cultura, educação, assistência social, ocorrerá um maior desenvolvimento de toda a comunidade, nas mais diversas áreas, seja intelectualmente, culturalmente, etc. Adquirindo conhecimento necessário, pois, as campanhas divulgadas na programação da emissora farão com que os integrantes da comunidade adquiram conhecimento suficiente para que realizem as ações propostas. A Rádio Comunitária promove o desenvolvimento de toda a comunidade local.

Metodologia de trabalho

As atividades da rádio serão desenvolvidas junto à população diariamente, de acordo com a necessidade e o interesse social, além do previsto no plano de trabalho. As ações partem da sede da entidade, e, eventualmente em ações externas na cobertura de eventos realizados no município, utilizando para isso os serviços de comunicação, tais como telefonia e internet.

PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Elemento de Despesa	Custo Unitário mensal estimado	Total 5 meses
DESPESAS PARCIAIS:			
Material de Consumo	3339030000	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Serviços de Terceiros: - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33390360000	R\$3.860,00	R\$ 19.300,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica: - Serviço de Energia Elétrica - Pagamento de direitos autorais - Demais serviços de pessoa Jurídica	33390390000	R\$ 400,00 R\$ 199,26 R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00 R\$ 996,30 R\$ 6.000,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Manutenção em equipamentos de informática - Serviços de Telecomunicações (Telefone)	3339040000	R\$ 300,00 R\$ 200,00	R\$ 1.500,00 R\$ 1.000,00
Equipamentos e material permanente	33390520000	R\$ 740,74	R\$ 3703,70





TOTAL:		R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00

Período de Execução: Início: 01/08/2022. Fim: 31/12/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – DO MUNICÍPIO CONCEDENTE

Período de desembolso através de Termo de Colaboração: De 01/08/2022 a 01/12/2022

Valor mensal do Termo de Fomento: R\$ 7.200,00

Especificações: 05 parcelas no valor de R\$ 7.200,00 a serem repassadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Na qualidade de representante legal do proponente, firma o presente e pede deferimento.

Nova Santa Rosa/PR, 25/06/2022.

Dorival da Silva Schnekemberg

Presidente

APROVO O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO

Norberto Pinz

Prefeito do Município de Nova Santa Rosa/PR